



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60583.000225/2018-11

TERMO ADITIVO Nº 016-GEPES-CONTRAT/2020

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 018/GEPES-COLIC/2018-MD, firmadas entre o Ministério da Defesa e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº 03.277.610/0001-25, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o Contra-Almirante (IM) **ALEXANDRE CHAVES DE JESUS**, nomeado pela Portaria nº 5.032/GM-MD, de 23/12/2019 (publicada no DOU nº 1, Seção 2 de 02/01/2020), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 1.836/SEORI/SGMD, de 16/05/2018 (publicada no DOU nº 094, de 17/05/2018), CPF nº 905.655.337-20, portador da Carteira de Identidade Militar nº 425125, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, sediada no Rua EQSW 304/504, Lote 2, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – CEP 70.673-450 – Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1774314, expedida pela DGPC-GO e CPF nº 588.675.381-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 60583.000225/2018-11, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 018/2018-MD, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **1º/6/2020 até 31/5/2021**.

1.2. Ratificar o valor global anual da contraprestação dos serviços em **R\$ 28.251,36 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

1.3. Ratificar o direito ao reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994 e demais normas legais aplicáveis, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato originário, cujos efeitos serão operacionalizados via Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 16.479,96 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, que correrão à conta da seguinte Dotação, do Orçamento Geral da União de 2020: Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001, Categoria Econômica/Natureza de

Despesa 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **R\$ 11.771,40 (onze mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** para o exercício de **2021**, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

2.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800422, de 03/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3.1 - Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

3.2 - O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3 - Para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes contratantes e testemunhas assinam o presente Termo, depois de lido e aceito, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Pelo Contratante:

ALEXANDRE CHAVES DE JESUS
Contra-Almirante (IM)
Diretor

Pela Contratada:

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA
Gestor

GEONE AZEVEDO SANTOS
Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Magda Roselaine de Vargas Lisboa, Gestor(a) de Contrato**, em 15/04/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geone Azevedo Santos, Assistente**, em 15/04/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Chaves de Jesus, Diretor**, em 22/04/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2230842** e o código CRC **4C2C1DB5**.
